

ALADI/CR/Ata 688  
26 de outubro de 1998  
Hora: 15h 50m às 16h 45m

### ORDEM DO DIA

- Falecimento do Embaixador do Panamá, Doutor Juan Angel Gómez Vargas.
  - Equador e Peru assinam a paz em Brasília.
1. Aprovação da ordem do dia.
  2. Assuntos em pauta.
  3. Consideração da ata correspondente à 687ª sessão.
  4. Ata da XXXIII Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários.
  5. Projetos de resolução para a Décima Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 168 e 179).
  6. Relatório da Comissão de Orçamento (ALADI/CR/dt 141).
  7. Assuntos diversos.
-

Preside:

MANUEL JOSÉ CÁRDENAS

Assistem: Carlos Onis Vigil, Gustavo Adolfo Gustavo Moreno, Noemi Gómez, Flaviano G. Forte, Julia Adriana Pan e Ruben J. Ruffi (Argentina), Mario Lea Plaza Torri (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Flavio Marega, Eduardo Paes Sabóia e Paulo Roberto Ribeiro Guimarães (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia, Flavio Tarsetti Quesada, Alejandro Marisio e Alberto Rodríguez Aspillaga (Chile), Manuel José Cárdenas e Fabio Emel Pedraza Pérez (Colômbia), José Piedrahíta, Julio Prado Espinosa e Carlos Santos Repetto (Equador), Rogelio Granguillhome, José Luis Solís, Julio Lampell, Alberto Rodríguez e Arturo Juárez (México), Efraín Darío Centurión e Luis Alfonso Copari (Paraguai), Julio Ballbuena López-Alfaro, José Eduardo Chávarri García, Agustín de Madalengoitia e Elizabeth González de Fábrega (Peru), Adolfo Castells Mendívil e José Roberto Muineló (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Ruben Pacheco e Yaritza Barbosa (Venezuela) e Manuel Aguilera de la Paz e Diana Cantón Otaño (Cuba)

Secretário-Geral: Antonio J.C. Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

---

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

- Falecimento do Embaixador do Panamá, Doutor Juan Angel Gómez Vargas.

Antes de considerar a ordem do dia, queria tratar dois temas.

Em primeiro lugar, lamentar a morte do Embaixador do Panamá, quem esteve aqui acompanhado-nos como Observador, e pedir que façamos um minuto de silêncio.

A Sala se põe de pé e faz um minuto de silêncio.

- Equador e Peru assinam a paz em Brasília.

PRESIDENTE. Em segundo lugar, comemorar a assinatura da paz entre o Peru e o Equador.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Julio Balbuena López-Alfaro). Senhor Presidente: Não posso deixar passar esta oportunidade sem celebrar, em forma mais efusiva, o acordo alcançado em Brasília hoje, às onze da manhã, que põe fim a uma diferença entre dois países irmãos como o Peru e o Equador.

Creio que esta é uma ocasião propícia para felicitar-mos todos por haver dado um exemplo ao mundo inteiro do que é a opção pela Paz em uma forma civilizada. Creio que demonstramos que somos Povos maduros; que somos Povos que alcançamos uma maioria de idade e que, como disse e repito, servirá de exemplo a outros países de como por fim a diferenças limítrofes.

Ao mesmo tempo quero aproveitar a oportunidade para agradecer efusivamente o estupendo trabalho da diplomacia do Brasil, Argentina, Chile e Estados Unidos por haver colaborado eficientemente para este importantíssimo e trascendental acordo. Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Julio Prado Espinosa). Obrigado, Senhor Presidente.

O único que deseja o Equador é unir-se às expressões da Representação do Peru; agradecer sinceramente, em nome do Governo do Equador, aos países que cooperaram e ajudaram para que esta paz chegasse a um final feliz.

Passamos, por momentos difíceis e duros e é hora de que nossos países se desenvolvam, procurem seu progresso, e a paz é o primeiro passo para esses dois caminhos.

Embaixador, através deste microfone receba um abraço fraterno do Equador; através deste microfone aos países colaboradores agradecemos mais uma vez sua contribuição para a paz e queremos deixar registrado nosso profundo agradecimento aos Chefes de Estado que colaboram estreitamente para obter a paz.

Eu pensava pedir um voto de aplauso para os Chefes de Estado, mas se adiantaram. Obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, já que estamos na sessão formal, gostaria de deixar registrado em atas o prazer e a honra que tivemos, como país garante, de celebrar em nossa capital, na manhã de hoje, este ato fundamental para o futuro da América Latina: a celebração da paz entre dois países irmãos entre si e irmãos do Brasil.

O Brasil, junto com os outros três países garantes, empenhou todos os esforços a seu alcance, desde 1995, para culminar com êxito estas gestões que hoje se concretizaram em Brasília, e nós, principalmente nas últimas semanas, fizemos realmente todos os esforços nesse sentido e sentimos um enorme prazer ao ver culminado como todos desejávamos, principalmente, os povos irmãos do Peru e do Equador.

Portanto, apenas resta-me acrescentar que transmitirei a meu Governo, em Brasília, as palavras aqui manifestadas pelos Representantes do Peru e do Equador. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Obrigado, Senhor Presidente. Desejo unir-me às manifestações dos Representantes do Peru e do Equador, bem como do Representante do Brasil, no sentido de que hoje realmente é um dia de júbilo para a América Latina, é o momento em que os Tratados de Paz entre irmãos devem ser vividos como se fossem próprios. Cremos que este Tratado é um marco na aproximação de todos nossos irmãos e por isso quero parabenizar as Repúblicas do Equador e do Peru, através de seus Representantes, no sentido de que o povo argentino também o vive como um dia de festa. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Desejamos acompanhar as manifestações de meus colegas e expressar a profunda satisfação que temos como latino-americanos pela superação de um conflito tão custoso para todos nós. Estamos certos de que estavam dadas as condições para que a integração se aprofundasse e, sem dúvida, este passo gera condições para que todos nossos países possam continuar transitando por um caminho comum, de paz e amizade. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Não havendo mais intervenções, começamos a tratar a ordem do dia.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria para que nos informe a esse respeito.

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente. No documento de assuntos em pauta, em poder dos Senhores Representantes, registram-se as notas e documentos aos que corresponde dar entrada.

Cabe destacar uma nota da Representação da Colômbia comunicando a designação do Conselheiro Fabio Emel Pedraza Pérez para cumprir funções nessa Representação.

Logo de publicado o documento em que constam os assuntos em pauta, Senhor Presidente, foi recebida a Nota Nº 145, da Delegação do Brasil, comunicando a cessação de funções da Senhora Conselheiro Ana Elisa de Magalhães Padilha Pupo-Neto.

Como sempre, Senhor Presidente, damos as boas-vindas ao Conselheiro Fabio Emel Pedraza e desejamos êxitos em suas futuras funções à Conselheiro Ana Elisa de Magalhães Padilha Pupo-Neto.

Eram esses os assuntos a destacar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

3. Consideração da ata correspondente à 687ª sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Ata da XXXIII Reunião do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários.

PRESIDENTE. A Secretaria fará algum informe a respeito?

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, Senhores Representantes, a XXXIII Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários realizou-se em Washington, em 1º de outubro de 1998, para tratar o relatório final da XXXVII Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.

A reunião foi realizada com o quorum de acordo com seu regulamento. Estiveram representados nove bancos centrais e esta Secretaria-Geral.

Nessa oportunidade foram aprovados o Protocolo Modificativo e várias modificações ao Regulamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, com o voto favorável de todos os presentes, excetuando o Banco Central do Paraguai, que se absteve de votar com relação a um artigo do Protocolo Modificativo. Não houve nenhum voto negativo, de modo que ficaram aprovados o Protocolo Modificativo e as modificações do Regulamento.

Não poderia, Senhor Presidente e Senhores Representantes, deixar passar o que significaram este Protocolo e as modificações do Regulamento.

Como os senhores sabem, o Sistema de Pagamentos tem sido desde suas origens uma peça fundamental no processo de integração para facilitar o comércio entre os países-membros. Seu permanente aperfeiçoamento e conseguinte adaptação às exigências dos tempos permitiram manter a utilidade de seu funcionamento e contribuíram para resolver os problemas e crises de liquidez, problemas que afetaram ciclicamente a região, tanto com referência à fluidez dos pagamentos como ao financiamento das operações intra-regionais.

Atualmente, a disponibilidade de reservas dos bancos centrais, a liberalização dos controle e restrições cambiais e a entrada de capitais em nossos países, por um lado, e a instalação massiva dos bancos internacionais em nossos países, por outro lado, tornaram relativa a utilização do Convênio. Não obstante, ainda está sob seu amparo um volume significativo de operações comerciais, especialmente aquela cujos pagamentos são negociados a médio e longo prazos.

Não obstante, a presente crise financeira internacional, apesar do grande esforço mundial por superá-la, já teve alguns efeitos negativos sobre o comércio, os investimentos e, ainda, sobre as reservas de alguns países, os quais, em caso de manter-se ou estender-se, afetarão seriamente a região. Configura-se assim, mais uma vez, a utilidade do Convênio como importante resguardo para preservar o comércio intra-regional que teve notável crescimento nos últimos anos.

Daí a importância e transcendência das modificações e ajustes efetuados no Convênio para salvaguardar e ampliar a eficácia de sua aplicação e para adequá-lo às novas características do mercado financeiro internacional. Queria dizer rapidamente quais foram as principais linhas dessas modificações.

Em primeiro lugar, modifica-se e dá-se clareza ao alcance dos pagamentos admissíveis, ajustando-os aos referentes ao comércio de bens e serviços, estes últimos, prévio acordo entre partes. Proíbe-se a canalização de transferências puramente financeiras, ou seja, aquelas não vinculadas com o intercâmbio de bens ou serviços.

Em segundo lugar, confirma-se, precisa-se e aperfeiçoa-se a obrigatoriedade e o aperfeiçoamento da compensação multilateral e do Programa Automático de Pagamentos.

Preserva-se também o atual sistema de linhas bilaterais de crédito recíproco como mecanismo de cobertura do risco país; e, o que foi motivo de muitas discussões, preserva-se também as garantias de convertibilidade e transferibilidade e a garantia de reembolso, sem prejuízo de que a automaticidade desta última -da garantia de reembolso- possa ser regulada internamente por cada banco central.

Do ponto de vista institucional, determinam-se as atribuições e faculdades do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários e de sua Comissão Assessora, as do Agente operador (Banco Central de Reserva do Peru) e também as da Secretaria-Geral da ALADI como órgão de apoio técnico e de coordenação do sistema. Incorporam-se também outras instâncias técnicas para melhorar os sistemas de informação do Convênio. Isto, com o propósito de dar agilidade a suas atuações e ampliar a eficácia de seus sistemas de informação e controle.

Ratifica-se, o que é muito importante, a incorporação ao Convênio do mecanismo de solução de controvérsias, estabelecido no respectivo Protocolo, o qual é de aplicação automática a pedido de qualquer uma das partes. Este mecanismo tem plena vigência para todos os bancos centrais desde 4 de maio de 1997.

Finalmente, não menos importante, regulamenta-se a taxa de juros. Passa a ser a LIBOR, em lugar da PRIME. Trata-se de uma modificação que leva a um maior equilíbrio para resguardar tanto a posição dos bancos centrais devedores como a dos credores. E torna mais utilizável o mecanismo do Convênio.

Desejaria destacar, Senhor Presidente, Senhores Representantes, como foi mudado o papel da Secretaria nessas modificações. A Secretaria, que sempre teve um papel de apoio técnico e de proposta que talvez não foi percebida, mas teve um relevante peso nas resoluções que foram tomadas pelo Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários e os sucessivos aperfeiçoamentos do Convênio, passou a ter funções mais precisas e bastante ampliadas.

Algumas dessas funções foram derivadas do Agente, do Banco Central do Peru, que passaram à Secretaria. Outras são novas, como as referentes à intermediação e organização das consultas para a adoção de resoluções extraordinárias do Conselho, que será feita agora de forma mais expedita através de fax ou talvez, no futuro, através da Internet e as que lhe confere o Protocolo de Solução de Controvérsias para resolver a eleição de juízes em caso de empate entre as partes.

Como aplicação dessas competências da Secretaria, na reunião se coincidiu em solicitar-lhe que elaborasse um trabalho técnico sobre as possibilidades de continuar fortalecendo o sistema de pagamentos regional, com a possível co-participação de outras instituições financeiras da área na cobertura do risco comercial, a fim de criar condições que facilitem um maior acesso ao crédito para o intercâmbio intra-regional. Para cumprir com essa atividade, a Secretaria fará as coordenações necessárias com os próprios bancos centrais e com outras entidades financeiras cuja atuação possa ser conveniente.

Concluo, Senhor Presidente, Senhores Representantes, afirmando que o Convênio saiu fortalecido neste processo de revisão e que o papel desta Associação na cooperação com os bancos centrais também se consolidou ao ser atribuídos a seu órgão técnico importantes funções e trabalhos. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Algum comentário?

Como indica o informe do Secretário e já havíamos comentado também, creio que é um acordo importante consolidar o mecanismo de pagamentos na ALADI e que permitirá à Secretaria desempenhar um papel mais relevante em todo o processo. No sábado passado os Ministros da Fazenda e da Economia da Comunidade Andina tiveram uma reunião em Bogotá para tratar estes temas e manifestaram estar de acordo com as modificações introduzidas no Convênio de Pagamentos e com o propósito de fortalecer o sistema.

Se não há comentários adicionais, passamos ao ponto seguinte da agenda.

5. Projetos de resolução para a Décima Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 168 e 169).

PRESIDENTE. Para este tema temos dois projetos de resolução. O primeiro é um projeto de resolução muito curto e espero que já o tenham todos.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Obrigado. Quanto ao Projeto de Resolução 168, Revisão um.

Segundo conversado na reunião de Chefes, esta não era uma resolução para o Conselho de Ministros. Aqui diz: projeto de resolução para a Décima Reunião do Conselho de Ministros. Isso teria que ser eliminado. E no tendo em vista, acho que haveria que mencionar apenas a Resolução 240, porque a 243 é a agenda do Conselho de Ministros. Ou seja, considero que unicamente com a 240 seria suficiente. Obrigado.

PRESIDENTE. Correto.

Algum outro comentário com relação a este projeto de resolução?

Não havendo mais comentários, damos por APROVADO, correspondendo-lhe o número 245, cujo texto faz parte desta ata.

Em consideração o documento distribuído como CR/PR 169/Rev. 1, através do qual se submetem ao Conselho de Ministros os projetos de resolução e o projeto de Declaração Política para sua aprovação.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Na parte resolutiva deste projeto -que tem um artigo único- permito-me fazer em seu contexto apenas uma mudança de forma. Dizer assim, considero tudo muito comprimido: Submeter à Décima Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores para sua consideração, os documentos em anexo e que fazem parte da presente resolução. Repito: para sua consideração os documentos anexados e que fazem parte da presente resolução, dois pontos. E depois colocar abaixo um por um: projeto sobre declaração política, documento tal; projeto sobre diretrizes; projeto sobre adesão; todos são projetos.

PRESIDENTE. Mas, há que dizer que se anexam e que fazem parte da presente resolução.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). É o mesmo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Está a proposta do Paraguai, dizendo: “Submeter à Décima Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, para sua consideração, os documentos anexados e que fazem parte da presente resolução:...” e indica-se a lista separadamente de cada um deles.

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Desculpem se me intrometo em coisas jurídicas, mas considero absurdo que apareça a Resolução 240, que cria um grupo de trabalho, e não apareça a Resolução 245, que aprova o relatório desse grupo. Então, ou estão os dois ou pomos o final. Mas, colocar o princípio sem o fim não é coerente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Ruben Pacheco) Obrigado, Senhor Presidente. Queria referir-me ao projeto de resolução sobre a designação do Secretário-Geral. Consideramos que não deveria dizer a partir de 20 de março de 1999, e sim pelo período eletivo 1999-2002.

PRESIDENTE. Correto. Por favor, Peru.

Representação do PERU (Julio Balbuena López-Alfaro). Presidente, tenho apenas uma idéia formal quanto à redação do projeto de resolução em questão. Creio que a expressão “a sua consideração” está em mal lugar; deveria estar em: submeter à consideração da Décima Reunião do Conselho de Ministros o projeto de declaração. Ou seja, mudar “para sua consideração” e colocar depois de submeter. Considero que é melhor redação.

PRESIDENTE. Pois bem, submeter à consideração.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Não havíamos decidido colocar o nome do Secretário-Geral? Ou nos dois casos ou em nenhum. Eu creio que havíamos decidido isso.

PRESIDENTE. Houve uma proposta da Secretaria de que não se pusesse.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Houve uma proposta da Secretaria, mas eu havia proposto que, ou não se punha em nenhum dos dois casos ou se punha nos dois, porque é tão proposta do Comitê o assunto de Cuba como do Secretário-Geral. Então, se a competência é do Conselho, seria nos dois casos do Conselho, pois não seria um de competência do Conselho e o outro não. Esclareço que não me faz diferença se é posto ou não, mas creio que há que unificar o critério quanto ao de Cuba. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado.



Então, incluímos o nome.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Nome e sobrenome. Como ficaria o texto final, porque não sei, pelo período, como pôs a Venezuela? Designar o Senhor Juan Francisco Rojas ...

PRESIDENTE. Pelo período compreendido entre tal e tal data; pelo respectivo período. Não seletivo porque aqui não há seleção.

- Diálogo.

Algum outro comentário ou damos por aprovada a resolução com seus anexos? Não havendo objeções, a Resolução, que será registrada com o número 246, fica APROVADA por unanimidade e assim figurará na ata.

Passamos a outro tema.

6. Relatório da Comissão de Orçamento (ALADI/CR/dt 141).

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Graguilhome). Obrigado, Senhor Presidente. A Comissão de Orçamento se reuniu em 22 de outubro passado com o propósito de analisar basicamente três temas: a situação financeira da Associação, o comportamento da despesa orçamentária janeiro-setembro de 1998 e três propostas de acordo para este Comitê, sobre transferências de créditos orçamentários.

Quanto à situação financeira da Associação, a Comissão destacou a difícil situação financeira pela qual atravessa a Associação, no sentido de que se não contar com o ingresso de contribuições dos países nos meses de outubro e novembro se deverá recorrer a empréstimos bancários pela quantia máxima das disponibilidades existentes na linha de crédito concedidas pelos bancos. Esta situação, Senhor Presidente, fará com que o endividamento alcance um nível de 96 por cento do orçamento de despesas da Associação.

Desejo destacar a situação deficitária que se apresentaria no próximo mês de dezembro, com a agravante de estarem esgotadas as possibilidades de obtenção de recursos através de créditos externos de financiamento.

Por conseguinte, Senhor Presidente, desejo reiterar a necessidade de que os países devedores continuem com suas gestões para obter os recursos necessários que permitam fazer frente à situação financeira pela qual está atravessando a Associação.

Quanto ao comportamento de despesas orçamentárias para os meses de janeiro-setembro 98, que a Comissão de Orçamento veio revisando, detectou-se que se continua cumprindo em forma satisfatória com a execução do orçamento do atual exercício.

Como terceiro ponto abordado pela Comissão de Orçamento está a consideração de três projetos de acordo sobre transferências de créditos orçamentários. Com efeito, dois destes projetos de acordo se referem a transferências de itens para fazer frente a pagamentos derivados do funcionamento do Tribunal Administrativo e o terceiro se refere à

transferência de itens orçamentários para fazer frente a compromissos adquiridos com a empresa fornecedora da reposição do equipamento central de computação da Associação.

As propostas de acordo, Senhor Presidente, figuram no anexo do relatório que lhe estou apresentando agora, são as propostas números 82, 83 e 84, que submeto a sua consideração, solicitando-lhe que sejam aprovadas hoje por este Comitê. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Quanto à situação financeira da Associação, e com base no decidido na reunião anterior do Comitê de Representantes, tive oportunidade de enviar aos Governos dos países devedores um pedido muito respeitoso para que fizessem esforços para colocarem-se em dia e esperamos que se possa cumprir com isto o mais rápido possível a fim de que a Associação possa atender suas urgentes necessidades para uma normal gestão.

Com relação aos projetos de acordo, realmente seria conveniente buscar uma melhor redação para a parte resolutiva, porque não é muito precisa, particularmente do último projeto. Não se sabe de que item tirar os quatorze mil dólares. Então, não sei se seria conveniente que considerássemos como aprovados e, de qualquer forma, pedir à Secretaria que precisasse mais estes detalhes. Conversarei com a Secretaria para esclarecer mais o tema.

Não havendo outras observações, APROVAM-SE os ACORDOS que se registram com os números 221, 222 e 223, respectivamente, e cujos textos passam a fazer parte da presente ata.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Sobre o documento PA 83, gostaria de fazer uma pequena consulta. Estou lendo que são US\$ 61.000,00 mais US\$ 5.100,00 de juros. Gostaria de saber como se originam estes juros, a que tipo de juros se refere, porque estamos falando de sentenças do Tribunal Administrativo. São US\$ 66.100,00, mas não entendo que significam os juros.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIA (Rogelio García). Este é o terceiro ano em que se trata este projeto de acordo, Senhor Representante. É consequência do pagamento que se determinou no ano 1995, após as sentenças do Tribunal Administrativo, em 26 de maio de 1995. Houve um ditame no sentido de pagar uma indenização aos ex-funcionários reclamantes, uma soma aproximada de US\$ 183.000,00.

A Secretaria tratou de buscar os recursos financeiros através de um banco com o qual opera; obteve o empréstimo e pagou os ex-funcionários. Foi resolvido na Comissão afetar esse empréstimo orçamentariamente no prazo de três anos através de acordos, buscando as parcelas excedentes que pudessem reforçar o item correspondente para fazer frente à sentença do Tribunal Administrativo.

Este ano estamos pagando ao Banco República, que fez o empréstimo, a quantia de US\$ 5.100,00 de juros gerados pelo empréstimo, porque pagamos ao banco também em três anos em amortizações semestrais. E o total de juros deste ano é de US\$ 5.100,00 mais US\$ 61.000,00, que é a terceira parte do capital desses US\$ 183.000,00, somando US\$ 66.100,00. É o que a Secretaria solicita agora: a transferência de itens de retribuições e

custo de pessoal, que apresentam economias no comportamento de despesas deste ano para reforçar o item 5.2, sentenças do Tribunal Administrativo.

PRESIDENTE. O ponto ficou esclarecido, Senhor Representante do Paraguai?

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, quero agradecer à Secretaria-Geral. Recordo exatamente o acordo ao qual se chegou, assim como disse o Senhor Contador.

PRESIDENTE. Obrigado. Não havendo mais comentários sobre o tema, passamos ao último ponto da ordem do dia.

7. Assuntos diversos.

Não havendo “assuntos diversos”, encerra-se a sessão.

---